

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**

**LEI 811**

**DE 30 DE OUTUBRO DE 1997**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA  
NO BAIRRO DERNIVAL OLIVEIRA  
(SIRIEMA I) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.**

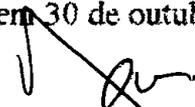
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Severiano Vila Nova, a então rua localizada ao lado do britador, no Bairro Dernalval Oliveira (Siriema I)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 1997.

  
Paulo Barbosa de Deus  
Prefeito Municipal

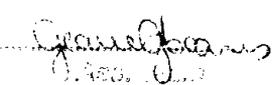
  
Salesio Siebert  
Chefe de Gabinete

30.10.97

mjvb/

30 -  
11/97

30.10.97

  
Salesio Siebert